



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.580

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **ROBERTA RAMOS DAS VIRGENS BARBOSA** das funções que responde **interinamente** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.10.11 16:40:15 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo